



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 107/2016 - CONSELHO SUPERIOR

*Autoriza o funcionamento do Curso de
Licenciatura em Física, no Campus Oeiras.*

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e considerando Memo. nº 499/2016/PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, o funcionamento do Curso de Licenciatura em Física, na modalidade presencial, carga horária de 3.520 horas, no Campus Oeiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de outubro de 2016.

(assinada na original)
PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente